



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

|                                                                         |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| MODALIDADE E Nº:<br><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT</b> | PROCESSO Nº:<br><b>Nº 003/2017-PMT</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

|                                                  |                                        |                                                                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| DATA DO PEDIDO DE ABERTURA:<br><b>29/03/2017</b> | DATA DE AUTUAÇÃO:<br><b>29/03/2017</b> | FORMA DE PUBLICAÇÃO:<br><b>Quadro de Avisos na Sede da PMT</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

|                                               |                                                           |                                                                      |                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| DATA / PARECER JURÍDICO:<br><b>29/03/2017</b> | DATA DE PEDIDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:<br><b>29/03/2017</b> | DATA SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:<br><b>31/03/2017</b> | LOCAL:<br><b>SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA</b> |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

|                                          |                                                        |                                       |  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
| DATA / RATIFICAÇÃO:<br><b>03/04/2017</b> | DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL:<br><b>03/04/2017</b> | DATA/ PEDIDO DE COMPRA/ASS. CONTRATO: |  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

**H.C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME.**

**OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**04.122.00308.2.00008.2.016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda**  
**33.90.39.99.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte de Recurso: 010100 – Transferências correntes**

**OBSERVAÇÕES:**

**VALORES SENDO:**  
**R\$ 20.600,00 ( vinte mil e seiscentos reais) parcela única e**  
**R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) valor mensal por 09 meses.**

**VALOR TOTAL R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT**

**LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**

REGIME LEGAL: Disposto no art. 26 caput da lei nº 8.666/93 e art. 25, II, da referida lei.

**AUTUAÇÃO:** No dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2017, eu Presidente da Comissão de Licitação autuei a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 003/2017-PMT, este processo contendo memorando do Secretario Municipal de Fazenda, Parecer Jurídico e com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito, solicitando abertura de Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA, conforme solicitado.

  
**Wheberson Aluizio Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL/PMT  
Portaria n.º 090/2017-GP





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMO nº 140/2017

Tucuruí-Pa, 29 de Março de 2017.

Do: Secretário Municipal da Fazenda  
Ao: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Pedido de Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Como é de conhecimento geral, as diversas áreas carecem de maior integração e uniformização dos seus processos de trabalho. Por esta razão faz-se oportuna e necessária a aquisição de uma solução capaz de contemplar estas necessidades, assim como prover conformidade às novas normas da Contabilidade aplicadas ao setor público, ora exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, a sua tomada de decisão tem que ser por uma ferramenta de processamento da contratação do serviço de implantação dos seguintes módulos do Sistema Integrado da PMT: Execução Orçamentária e Financeiro; Implantação, Treinamento e Migração de Dados; Patrimonial ( na qual abrange o Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio, Materiais e Almoxarifado, Protocolo e Tramitação de Processos); Arrecadação e Portal da Transparência.

A contratação de serviço de Implantação do Sistema Administrativo compreende oferecer seus serviços profissionais de informática para implantação do sistema doravante denominado SOFTWARES, permitindo desta forma, maior controle, registros hábeis de dados com geração de informações gerenciais rápidas e confiáveis para tomada de decisões, redução de retrabalho e maior eficiência administrativa. Nessa perspectiva, a instituição almeja, no âmbito da Administração, adquirir solução informatizada para Gestão Integrada.

Face ao interesse público justificado, pedimos a V. Exa. que solicite à Procuradoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de declarar inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa H. C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais) parcela única, referente a Implantação, Treinamento e Migração de dados, para os demais serviços o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) mensais por um período de 9 meses. Segue proposta em anexo.

Cordialmente

Prefeito  
Gz

Recebi em

29 03 17 10:00h  
manda.

MOISÉS GOMES ROQUES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

A COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO  
29/03/17  
Elzeu Santana dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 001/2017-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
SISTEMAS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO PÚBLICA

PROPOSTA Nº 037/2017

BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017





O presente documento tem por objetivo descrever o propósito e extensão das atividades do “Serviço Técnico de Informática” solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, doravante denominada PREFEITURA e H.C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI – ME, doravante denominada E-SIMPLES TECNOLOGIA.

O conteúdo desta proposta poderá sofrer alterações durante a etapa anterior à contratação do serviço, com o objetivo de refletir melhor a característica do serviço a ser prestado e torná-lo mais adaptável às necessidades de negócios da PREFEITURA.

Por último, desejamos agradecer a PREFEITURA por ter manifestado confiança em solicitar esta proposta a E-SIMPLES TECNOLOGIA.

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS MÓDULOS SOFTWARE SOLUÇÃO GESTÃO PÚBLICA

### 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- a) **ROTINAS:** *backup* e *restore* para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados;
- b) **CONSISTÊNCIA:** validação dos dados de entrada, validade de datas, campos com preenchimento numérico, campos de preenchimento obrigatórios que compõe o arquivo magnético da prestação de contas, E-Contas TCM-PA.
- c) **ARQUITETURA:** as aplicações criadas SGP (Solução Gestão Pública) funcionam em uma arquitetura de multicamadas, com separação da interface do usuário, do modelo de negócios e do acesso a dados, a arquitetura multicamadas (Servidor, Banco de Dados e Aplicações) permite que cada parte do sistema seja executada em uma máquina diferente, otimizando os recursos da rede e oferecendo integração total entre as funcionalidades das aplicações, balanceando a carga da rede por ser feito no nível mais otimizado possível, maximizando o desempenho.
- d) **MULTIPLATAFORMA:** reduz custos e obtém independência dos fornecedores, a aplicação poderá ser executada nos sistemas operacionais (Windows, Linux, Mac) e/ou hardware (IA32, x86, RISC, altamente flexível, com portabilidade completa (tanto do cliente, quanto do servidor), as aplicações utilizam protocolo padrão para transferência de dados (http, https, ...), sendo executada por qualquer browser.
- e) **AMBIENTE:** web 2.0 acessibilidade da aplicação (de qualquer lugar do mundo, a qualquer hora, em qualquer plataforma), acesso concorrente, dispensa instalação no cliente.



- f) **COMPONENTES** que garantem a segurança das Aplicações são:
  - Criptografia - utilizamos criptografia forte para persistência de dados cruciais do ambiente, criptografia de senha (one-way hash): DES, MD5 e Blowfish.
  - HTTPS (HyperText Transfer Protocol Secure) - é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada SSL ou do TLS Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos por uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais.
  - Auditoria em log - o sistema armazena informações detalhadas em um ambiente seguro de todas as ações de um usuário nos sistemas gerados.
  - Permissões de acesso - o ambiente permite definições de políticas de acesso detalhadas em todos os elementos do sistema (formulários, componentes, relatórios, entre outros).
  - Java Authentication e Authorization Service (JAAS), Java Cryptography Extension (JCE) e Java Secure Socket Extension (JSSE).
- g) **TECNOLOGIA:**
  - JAVA (JDK, generics e autobox) (J2EE, JSP, Servlets e JSTL)
  - Apache Tomcat 6.x ou JBoss 4.x
  - Interface JDBC (Type 4) para acesso a dados
  - Troca de dados em XML
  - WebServices
  - Javascript
  - Gerador de relatórios: PDF, JPG, RTF, HTML e XLS
  - Suporte à biometria (Nitgen)
  - AJAX (metodologia)
  - Banco de dados Firebird 3.0 e PostgreSQL 9.6.2.

## **2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

- a) **PPA/LDO:** foi programado para servir de suporte ao processo de planejamento permanente do município, processar e produzir todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.
- b) **ORÇAMENTO:** integrado ao PPA e à LDO o orçamento foi programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais. Faz análises de aplicações vinculadas e produz demonstrativos individualizados por fundos ou empresas públicas.
- c) **CONTABILIDADE:** totalmente atualizado – NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), Com todo o controle da execução do orçamento





aprovado, em todos seus aspectos e necessidades. Gera e mantém os controles contábeis e faz a prestação de conta eletrônica - TCM-PA.

### **3 - PATRIMONIAL:**

- a) **COMPRAS:** inicia e conduz o usuário em todo o processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, registros de entradas no almoxarifado.
- b) **LICITAÇÕES:** o sistema de licitação tem por finalidade controlar os processos administrativos concernentes as compras realizadas através de processos licitatórios previstos na Lei 8.666/93, através dos seguintes controles:
- c) **CONTRATOS:** gerenciamento completo dos contratos, recebendo dados da licitação, controla prazos aditivos e etc.
- d) **PATRIMÔNIO:** permite administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira, fazendo uma atualização automática e global dos bens nas variações econômicas e no balanço patrimonial.
- e) **MATERIAIS E ALMOXARIFADO:** controla os diversos almoxarifados existentes no poder público de forma integrada e descentralizada, controla a necessidade de compras e armazenamento, lotes, validades e permite a rastreabilidade de qualquer item de estoque, com respectiva interação aos demais mulos do SGP.
- f) **PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS:** registra e protocola todos os documentos enviados aos Órgãos Públicos, e controla os processos e suas tramitações, informando quem está com o processo, qual o tempo que ele pode ficar com ele, as remessas para outros setores e pessoas, identificam às rotas que deve passar o processo, seus pré-requisitos para tramitação, os desvios de rotas, os apensamentos e arquivamentos, e todas as informações importantes para o controle integral dos processos internos e externos do poder público.

### **3 - ARRECADAÇÃO:**

- a) **TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Gestão completa, desde a geração até o controle de todas as dívidas. Controla a Execução Fiscal, Contencioso, Lançamentos e as diversas rotinas que compõem os controles sobre os tributos, taxas e serviços de responsabilidade do Município.
- b) **ISSQN On-Line – NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS:** um software prático e moderno para auxiliar o processo de sua gestão tributária municipal. O sistema oferece soluções que reduzem a evasão fiscal, diminuem a



inadimplência e a sonegação do tributo, que é exclusivo do município e que auxilia no aumento da arrecadação.

#### **4 – PORTAL DA TRANSPARENCIA:**

- a) **PORTAL DA TRANSPARENCIA;** desenvolvimento, manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal da Transparência, hospedagem do sitio e atualizações, integrando ao sistema de contabilidade.

**Belém 28 de Janeiro de 2017.**

H.C.THOMAZ DE AQUINO  
SERVICOS DE LICENCIAMENTO  
EI:18992419000132

Assinado de forma digital por  
H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE  
LICENCIAMENTO EI:18992419000132  
Dados: 2017.03.28 10:26:56 -03'00'

**HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO**  
**Representante Legal da Empresa**





|                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| Valor referente a implantação, treinamento e migração de dados | 20.600,00 |
|----------------------------------------------------------------|-----------|

### Valores Mensais:

#### 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

#### VALOR

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 900,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 900,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 400,00          |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 450,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 550,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 450,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 900,00          |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 450,00          |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>5.000,00</b> |

#### 3 - PATRIMONIAL:

#### VALOR

##### **a) COMPRAS:**

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 750,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 350,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 200,00          |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 300,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 300,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 300,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 300,00          |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 300,00          |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>2.800,00</b> |

##### **b) LICITAÇÕES:**

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 200,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 100,00          |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 150,00          |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 150,00          |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>1.200,00</b> |

**e) CONTRATOS:**

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 150,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 100,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 50,00         |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 50,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 100,00        |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 90,00         |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>700,00</b> |

**e) PATRIMONIO:**

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 150,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 150,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 50,00         |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 50,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 100,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 100,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 100,00        |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 100,00        |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>800,00</b> |

**e) MATERIAIS E ALMOXARIFADO:**

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 250,00        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 70,00         |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 80,00         |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 80,00         |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 80,00         |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>800,00</b> |

**f) PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS**

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL                         | 400,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 250,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  | 100,00          |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 200,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE             | 150,00          |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  | 250,00          |
| SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO            | 200,00          |
| <b>VALOR MENSAL</b>                          | <b>1.700,00</b> |

**3 – ARRECADAÇÃO:****a) TRIBUTOS MUNICIPAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL

1.500,00

**b) ISSQN On-Line – NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL

2.500,00

**VALOR MENSAL****4.000,00****4 – PORTAL DA TRANSPARENCIA****a) PORTAL DA TRANSPARENCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL

2.000,00

**VALOR MENSAL****2.000,00****VALOR TOTAL MENSAL****19.000,00**

H.C.THOMAZ DE AQUINO  
SERVICOS DE LICENCIAMENTO  
Ei:18992419000132

Assinado de forma digital por  
H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE  
LICENCIAMENTO Ei:18992419000132  
Dados: 2017.03.28 10:27:41 -03'00'





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Tucuruí – Pará, 29 de março de 2017 .

DO: PREFEITO MUNICIPAL

A: PROCURADORIA JURÍDICA

Chega-me ao conhecimento pedido da Secretária da Fazenda, solicitando que seja verificada a possibilidade de ser declarada inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa H. C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME, para LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA. Solicito parecer para possibilidade de contratação dos serviços conforme solicitado

Cordiais Saudações,

**JONES**  
**WILLIAM DA**  
**SILVA**  
**GALVAO:6658**  
**1435287**

Assinado de forma digital por  
JONES WILLIAM DA SILVA  
GALVAO:66581435287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=Certificado PF A3, cn=JONES  
WILLIAM DA SILVA  
GALVAO:66581435287  
Dados: 2017.03.29 10:29:36 -03'00'

**JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**  
Prefeito Municipal

---

PROCURADORIA JURÍDICA

---

PARECER JURÍDICO

**OBJETO:** Inexigibilidade de licitação nº 003/2017-PMT – Processo nº 003/2017-PMT. Lei Federal nº 8.666/93. Singularidade do serviço. Possibilidade jurídica, observadas as recomendações necessárias contidas neste Opinativo.

**SOLICITANTE:** Prefeito Municipal

HISTÓRICO

Cuida-se de análise acerca da possibilidade de contratação direta da Empresa **H. C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.992.419/0001-3, com sede na Rua Mucajás, nº 65, bairro Mangueirão, CEP 66640-435, Belém-PA, *para prestação de serviços especializados de licenciamento e manutenção de sistema administrativo integrados, serviços de instalação, manutenção de sistema de treinamentos do programa de desenvolvimento de competências técnicas para os servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí, com objetivo de fortalecer o quadro funcional de forma eficiente, eficaz e efetiva objetivando aumento na arrecadação de receitas, redução de despesas e melhoria dos indicadores sociais do Município.*

Junta, aos autos, Memorando da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a presente apreciação quanto à possibilidade legal para inexigibilidade de licitação para a contratação da citada empresa, com os respectivos valores dos serviços a serem executados.

---

PROCURADORIA JURÍDICA

---

ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cabe registrar que a inexigibilidade de licitação se verifica sempre que houver inviabilidade de competição. Na forma do Art. 25, II da Lei 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, é inexigível a licitação *"para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"*. O referido Art. 13 do mesmo diploma legal considera, entre outras hipóteses, como serviços técnicos profissionais especializados, as **assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias**.

Para efetiva caracterização da inviabilidade de competição é necessária a configuração da **notória especialização** do contratado e o da **singularidade do objeto** do contrato.

Conforme preceitua o § 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, *"considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de **desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica**, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto de contrato"*.(grifos nossos)

No tocante à singularidade do objeto, é fundamental que o serviço requerido pela Administração mantenha características, requisitos, estilos e exigências que, somente através de uma contratação direta, tenha-se a certeza da plena satisfação no cumprimento dos desígnios estabelecidos pela Administração, através daquela empresa que está particularmente capacitada a prestar.

Pontua-se que o objeto constante na prestação de serviço em análise, consistente em inserir no âmbito da Administração Pública Municipal serviço



---

## PROCURADORIA JURÍDICA

---

profissional com as atribuições que se coadunem com as necessidades da Contratante, posto que condizente com sua competência institucional.

O objeto do contrato a ser celebrado engloba a prestação de serviços de licenciamento e manutenção de sistema administrativo integrados, serviços de instalação, manutenção de sistema de treinamentos do programa de desenvolvimento de competências técnicas para os servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí, com objetivo de fortalecer o quadro funcional de forma eficiente, eficaz e efetiva objetivando aumento na arrecadação de receitas, redução de despesas e melhoria dos indicadores sociais do Município.

Portanto, os serviços a serem contratados classificam-se definitivamente como técnicos profissionais especializados na forma do Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

A empresa responsável pela execução dos serviços, a ser contratada, deverá possuir grande renome, larga qualificação e experiência profissional singular. Do conjunto destes aspectos, há de se ter como certa a notória especialização da empresa e suas características ideais para o exercício das funções exigidas em contrato, que deverão ser atestados com os documentos constitutivos e pessoais de seus representantes, quais sejam, CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Pública, Certidões Negativas Tributárias, Certidão de Regularidade com o FGTS, Certidão Negativa do Fisco Municipal, Certidão de Débitos Trabalhistas, Alvará de Localização e Funcionamento da empresa, Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de serviços iguais ou similares de acordo com especificidades a serem contratadas, se possível com Certificados ou Declarações que atestem ser a empresa de reconhecida capacidade profissional e técnica e com notório reconhecimento de seus serviços, inviabilizando a competitividade.

---

PROCURADORIA JURÍDICA

---

Na apreciação das atividades objeto do contrato, necessário aferir sua natureza em adequação às necessidades do objeto a ser contratado. Por estas características tem de restar evidenciada a natureza singularíssima do objeto do contrato, que demanda vasta experiência na Administração Pública, qualidades reunidas pela empresa contratada.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, considerando o que preceitua o Art. 25, II, c/c o Art. 13 da Lei nº 8.666/93, manifesta-se, satisfeitas todas as exigências supracomentadas, s.m.j., pelo deferimento do pedido, devendo o órgão solicitante, excepcionalmente, promover a contratação direta com a empresa aludida, face a constatação de **inexigibilidade de licitação nº 003/2017-PMT – Processo nº 003/2017-PMT.**

É o parecer.

Tucuruí-PA, 29 de março de 2017.



**Rui Guilherme de Almeida Amoras**  
ADVOGADO/PMT – Port. 543/95  
Mat. 1541 - OAB/PA 5751



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Tucuruí - PA, 29 de março de 2017.

DO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da CPL,

Dando continuidade ao processo de Inexigibilidade de Licitação mediante parecer jurídico positivo, AUTORIZO e encaminho para que seja viabilizada a dotação orçamentária para os SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, conforme solicitado.

Cordialmente,

**JONES WILLIAM**  
**DA SILVA**  
**GALVAO:66581**  
**435287**

Assinado de forma digital por JONES  
WILLIAM DA SILVA  
GALVAO:66581435287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF  
A3, cn=JONES WILLIAM DA SILVA  
GALVAO:66581435287  
Dados: 2017.03.29 10:24:25 -03'00'

**JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 090/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, os seguintes servidores municipais; Presidente: WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO, Registro Geral nº. 3.035.165 SSP/PA, CPF nº. 577.456.092-91, 1º Membro: LUZEILDA FERRAZ LEÃO, Registro Geral nº. 2599149 SSP/PA, CPF nº. 424.338.862-87, 2º Membro: JEAN MARCELLO VALLE PAIVA, Registro Geral nº. 1.590.528 SSP/PI, CPF nº. 618.742.642-87, 1º Suplente: CLEYDSO LOPES FERREIRA, Registro Geral nº. 6.189.819 PC/PA, CPF nº. 880.400.033-34 e 2º Suplente: ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE, Registro Geral nº. 1.319.996 SSP/PA, CPF nº. 370.322.322-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 11/01/2017

*Wheberton*

WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO

*Luzeilda Ferraz Leão*

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

*Jean Marcello Valle Paiva*

JEAN MARCELLO VALLE PAIVA

*Cleydson Lopes Ferreira*

CLEYDSO LOPES FERREIRA

*Atanail Gonçalves de Andrade*

ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

*Jones William da Silva Galvão*  
JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO  
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

*Elizeu Santana dos Santos*  
Elizeu Santana dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 0001/2017-GP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 29 de março de 2017.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sr. Moises Gomes Soares Filho

M.D. Secretário

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vimos por meio deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., a Dotação Orçamentária para o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.** O valor a contratação dos serviços é de **R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** sendo: valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) referente a instalação e treinamento e o valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por 09 meses, referente a licenciamento e manutenção do sistema administrativo integrado.

Atenciosamente,

  
**Wheberson Aluizio Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL-PMT  
Portaria nº 090/2017

*Recebido:  
29.03.17  
Dilleyan*





## NOTA DE RESERVA

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Reserva

|                                                        |            |                                               |                     |             |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|---------------------|-------------|
| Fonte de Recursos<br>010100 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES |            | Evento:<br>00003 - SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA | Número:<br>29030001 | Folha:<br>1 |
| Data<br>29/03/2017                                     | Requisição | Processo                                      | Documento           |             |

### Dotação

|                                                                                             |                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Natureza da Despesa:<br>3.3.9.0.39.99.00 - Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas | Ficha:<br>000181                    | Classificação Funcional:<br>04.122.0008-2.016 |
| Vínculo<br>010100 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA |                                               |

### Solicitante

|                                                        |            |       |          |                |
|--------------------------------------------------------|------------|-------|----------|----------------|
| Social / Fornecedor<br>WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO | CNPJ / CPF | Banco | Agência  | Conta Bancária |
| Endereço                                               | Cidade     |       | Telefone |                |

### Valores

|                    |            |             |
|--------------------|------------|-------------|
| Dotação Autorizada | Reserva    | Saldo Atual |
| 896.000,00         | 191.600,00 | 15.290,39   |

### Histórico

RESERVA DE DOTAÇÃO  
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES.

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) \*\*\*\*\*

### Autorização

Risoneide Pinto Rodrigues  
Departamento de Contabilidade

Diretor do departamento





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT**

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À Empresa:

**H.C. THOMAS DE AQUINO E SERVIÇO EIRELI-ME**

CNPJ Nº. 18.992.419/0001-32

ENDEREÇO: Rua: Macajas nº 65, Residencial Carmelandia – Bairro: Mangueirão – Cidade de Belém – PA

CEP.: 66.640-435

e-mail: [humbertoaquino@hotmail.com](mailto:humbertoaquino@hotmail.com)

Prezados Senhores,

Para dar continuidade no processo de Inexigibilidade de Licitação com Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, solicitamos que apresentem os documentos de habilitação conforme relação abaixo:

- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, em vigor devidamente registrada no órgão competente; ✓
- ✓ Documentos pessoais dos sócios; ✗
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ); ✗
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ✓
- ✓ Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária; ✓
- ✓ Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS; ✓
- ✓ Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante; —
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT); ✓
- ✓ Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante; —
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu serviços iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado; ✗

Tucuruí – PA, 31 de março de 2017.

  
**Wheberton Aluizio Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL-PMT  
Portaria nº 090/2017



0572

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA empresarial H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**HUMBERTO CARLOS THOMAS DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1974, Analista de Sistema, RG n.º 965.247-5, SEQUIMT e CPF n.º 327.740.181-53, residente e domiciliado na Rua Mucajás, 65 Q.16 Bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP: 66640-435. Por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI** e nome **FANTASIA E-SIMPLES TECNOLOGIA** e terá sede e domicílio na (Rua Mucajás, nº 65, Bairro Mangueirão, cidade de Belém-PA, CEP: 66640-435).

1ª - O capital social será R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

2ª. Os objetos da sociedade são conforme o CNAE-FISCAL:

- 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.01-5/00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 82.30-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 95.11-8/00 - Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos..
- 63.11-9/00 - Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet.
- 69.20-6/01 - Atividades de Contabilidade.

3ª. A empresa se constitui por prazo indeterminado. /

4ª. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. /

5ª. A administração da sociedade caberá ao empresário com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial. Podendo este **EMITIR PROCURAÇÃO** a favor de terceiros para que possa representar a empresa perante **BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS** e demais entidades públicas ou privadas que a empresa possa ter relações.

6ª. Ao término da cada exercício social, haverá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário aprovar o balanço e as perdas apuradas.

7ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

8ª. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

  
Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Wbeberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP



0573

9ª. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro de Belém (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. /

Belém (PA) 23 de Setembro de 2013. /

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Humberto Carlos Thomas de Aquino*  
HUMBERTO CARLOS THOMAS DE AQUINO



*Luzeilda Ferraz Leão*  
Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Jean Marcelo Valle Paiva*  
Jean Marcelo Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Wiberton A. Bonfim Araújo*  
Wiberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Cleydson Lopes Ferreira*  
Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ nº 18.992.419/0001-32

HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 627.740.181-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 965247, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MUCAJÁS, 65, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66.640-435, BRASIL.

1143

Titular da empresa de nome H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600027964, com sede Rua Mucajás, 65, Mangueirão Belém, PA, CEP 66.640-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.992.419/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; TRATAMENTOS DE DADOS; PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de

Jean Marcelo Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Req: 8150000063723

Página 1

Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA H. C THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI

ME

CNPJ nº 18.992.419/0001-32

hospedagem na internet

6920-6/01 - atividades de contabilidade

8220-2/00 - atividades de teleatendimento

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1144

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 26 de fevereiro de 2015.

HUMBERTO CARLOS THOMAS DE AQUINO  
HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO  
CPF: 627.740.181-53



Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Req: 81500000063723

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRER 965 247 DATA DE EXPEDICAO 06.07.92

NOME HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

FILIAÇÃO Antonio Thomaz de Aquino  
Sebastiana Almerinda Tavares de Aquino

NATURALIDADE Colider-MT DATA DE NASCIMENTO 07.10.74

DOC ORIGEM Cert. Nasç. Nº. 3182, Liv. 04, Fls. 196, Colider-MT

CPF

CURRÁ - MT

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

*Humberto Carlos Thomaz de A.*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

01/10/74 0130 0102

1610810 02/10/80

0 5022 4508 0125

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
PLANALTA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE IN 627740181 53

DE COMPLETO HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

NASCIMENTO 07-10-74

*Humberto Carlos Thomaz de A.*  
VALIDADE SOMENTE COM A ESSENTAÇÃO DE 70% IDENTIDADE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>18.992.419/0001-32</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>02/10/2013</b>           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>E-SIMPLES TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                                   |                                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R MUCAJAS (RES CARMELANDIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NÚMERO</b><br><b>65</b>                                        | <b>COMPLEMENTO</b>                                     |
| <b>CEP</b><br><b>66.640-435</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>MANGUEIRA</b>                        | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>BELEM</b>                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>HUMBERTO AQUINO@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | <b>UF</b><br><b>PA</b>                                 |
| <b>TELEFONE</b><br><b>(91) 8929-6796</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                        |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>02/10/2013</b> |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2017 às 14:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.992.419/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:56:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **A007.5A2F.B270.5060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wheberton A. Bonfim Araújo*  
**Wheberton A. Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
**Luzeilda Ferraz Leão**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Jean Marcelo Valle Paiva*  
**Jean Marcelo Valle Paiva**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Cleydson Lopes Ferreira*  
**Cleydson Lopes Ferreira**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Atanail G. de Andrade*  
**Atanail G. de Andrade**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.992.419/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:56:38 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **A007.5A2F.B270.5060**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Cleydson Lopes Ferreira*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Wheberton A. Bonfim Araújo*  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Jean Marcello Valle Paiva*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Atanail G. de Andrade*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** H C THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 18.992.419/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:02:52 do dia 27/01/2017

**Válida até:** 26/07/2017

**Número da Certidão:** 702017080049695-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 8389E140.271D7690.02B8F3BA.8F591EF3

Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

Luzelida Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** H C THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 18.992.419/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:02:52 do dia 27/01/2017

**Válida até:** 26/07/2017

**Número da Certidão:** 702017080049696-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 403E7EBF.A429A15F.56487B47.59A7B95D

*W/A*  
Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato pelo meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

*W/A*  
Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*W/A*  
Jean Marcelo Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

*W/A*  
Luzelda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

*W/A*  
Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP

*W/A*  
Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. n.º 090/2017-GP



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18992419/0001-32  
**Razão Social:** H C THOMAS DE AQUINO SERVICOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** E SIMPLER TECNOLOGIA  
**Endereço:** R MUCAJAS 65 RESIDEN CARMELANDIA / MANGUEIRAO / BELEM / PA / 66640-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2017 a 28/04/2017

**Certificação Número:** 2017033003322387367434

Informação obtida em 30/03/2017, às 16:40:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 077377/119/2016

Contribuinte: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO  
CPF/CNPJ: 18.992.419/0001-32  
Inscrição Mobiliária: 231502-1  
Inscrição 042/33891/13/57/0842/000/000-46 (ALUGADO)  
Endereço R MUCAJAS , 65 RESIDENCIAL CARMELANDIA

Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 16:54 horas, do dia 21/12/2016 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : Z220.VEXY.0EDN.WAYK.GUSH

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.992.419/0001-32  
Certidão nº: 123783246/2017  
Expedição: 27/01/2017, às 17:04:15  
Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados  
de sua expedição.

*[Assinatura]*  
**Luzilda Ferraz Leão**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Certifica-se que **H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.992.419/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

*[Assinatura]*  
**Jean Marcelo Valle Paiva**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
**Atanail G. de Andrade**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

*[Assinatura]*  
**Cleydon Lopes Ferreira**  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*[Assinatura]*  
**Wheberton A. Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2016**

|                      |                                                                         |                  |                    |                             |               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|
| Inscrição Mobiliária | 231.502-1                                                               | Data de Validade | 10/04/2017         | Nº Guia                     | 21.1.018236-3 |
| Nome ou Razão Social | H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI                   |                  |                    |                             |               |
| Endereço             | R MUCAJAS 000065 RESIDENCIAL CARMELANDIA<br>Bairro: MANGUEIRAO - BENGUI |                  |                    |                             |               |
| CPF/MF               | *****                                                                   | CNPJ/MF          | 18.992.419/0001-32 | Data de Início da Atividade | 23/09/2013    |

*Cleydson Lopes Ferreira*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Wheberton A. Bonfim Araújo*  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

CEP: 66625550

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

SERVICOS DE:/NDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS./NDESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA/NDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS./

|           |     |                |   |             |    |        |    |              |   |                   |     |
|-----------|-----|----------------|---|-------------|----|--------|----|--------------|---|-------------------|-----|
| Out-Door: | NAO | Identificação: | * | Propaganda: | ** | Mural: | ** | Mostruários: | * | Horário Especial: | *** |
|-----------|-----|----------------|---|-------------|----|--------|----|--------------|---|-------------------|-----|

*Liá Garcia Pamplona Nave*  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Atanaildo de Andrada*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**Belém 13 de DEZEMBRO de 2016**

MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: J91B81 A1R96M 3Z0A01 71H8D2 E2B22R



**H. C. THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME****CNPJ: 18.992.419/0001-32****Nire: 15600027964**

**Balanco Patrimonial Encerrado 01/01/2016 a 31/12/2016**  
**Relação de Faturamento - Ano 2016**

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| JANEIRO      | 10.100,00         |
| FEVEREIRO    | 12.671,50         |
| MARÇO        | 20.700,00         |
| ABRIL        | 26.300,00         |
| MAIO         | 47.200,00         |
| JUNHO        | 70.800,00         |
| JULHO        | 75.540,00         |
| AGOSTO       | 23.600,00         |
| SETEMBRO     | 27.700,00         |
| OUTUBRO      | 47.200,00         |
| NOVEMBRO     | 47.200,00         |
| DEZEMBRO     | 96.820,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>505.831,50</b> |

*Cleydson Lopes Ferreira*  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

*Jean Marcelo Valle Paiva*  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

Belém, Segunda-feira 02 de janeiro de 2017

*Atanail G. de Andrade*  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

**Declarações:**

- a. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b. (Livro Diário) As informações foram extraídas das folhas Nº 04 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do estado do pará sob Nº 15/004352-0;  
 c. A sociedade não possui conselho fiscal;  
 d. A sociedade não possui auditoria independente.

**HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO****H.C. THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI-ME**

CPF 627.740.181-53 RG 965247 SEGUP/MT

Titular Pessoa Física

CNPJ 18.992.419/0001-32

8.992.419/0001-32

H. C. THOMAZ DE AQUINO  
 SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI-ME

RUA MIGUEL BASTOS VARELLA Nº 41  
 MANGUEIRÃO - CEP 66.410-135  
 BELÉM - PA

CONTADOR  
 006.093.262-79

*Wheberton A. Bonfim Araújo*  
 Presidente da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 11/01/2017

Arquivamento 20000501633 de 11/01/2017 Protocolo 170027244 de 11/01/2017

Nome da empresa H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME NIRE 15600027964

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALDADOCS.aspx>

Chancela 61823338696951

12/01/2017



**H. C. THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME.****CNPJ: 18.992.419/0001-32****Nire: 15600027964****Balanço Patrimonial Encerrado 01/01/2016 a 31/12/2016**

| <b>ATIVO</b>                        |            |                   |
|-------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>             |            | <b>480.474,05</b> |
| *Disponibilidade                    |            | 50.517,27         |
| Caixa                               | 4.500,00   |                   |
| Bancos                              | 46.017,27  |                   |
| *Direitos Realizáveis a Curto Prazo |            | 429.956,78        |
| Serviços                            | 505.831,50 |                   |
| (-) Prov. P/ Dev. Duvidosos         | 75.874,73  |                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>         |            |                   |
| *Imobilizado                        |            | 6.345,00          |
| Máquinas e Equipamentos             | 7.050,00   |                   |
| (-) Depreciação                     | 705,00     |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               |            | <b>486.819,05</b> |

Belém, Segunda-feira 02 de janeiro de 2017

## Declarações:

- a. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b. (Livro Diário) As informações foram extraídas das folhas Nº 04 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do estado do Pará sob Nº 15/0001332-0;  
 c. A sociedade não possui conselho fiscal;  
 d. A sociedade não possui auditoria independente.

**HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO****HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO****CPF 627.740.181-53 RG 965247/MT****Titular Pessoa Física****H.C. THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI-ME****CNPJ 18.992.419/0001-32**CONTADOR  
006.093.262-79Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GPLuzelida Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP**Junta Comercial do Estado do Pará**

12/01/2017

Certifico o Registro em 11/01/2017

Arquivamento 20000501633 de 11/01/2017 Protocolo 170027244 de 11/01/2017

Nome da empresa H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME NIRE 15600027964

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61823338696951





H. C. THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.992.419/0001-32

Nire: 15600027964

Balanco Patrimonial Encerrado 01/01/2016 a 31/12/2016

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

41.730,10

\*Obrigações Tributárias  
ISS a Recolher

41.730,10

*Luzinda Ferraz Leão*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

445.088,95

\*Capital Social  
Capital Subscrito

67.800,00

67.800,00

*Cleydson Lopes Ferreira*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

\*Resultados Acumulados  
Resultado do Período

377.288,95

377.288,95

**TOTAL DO PASSIVO**

486.819,05

Belém, Segunda-feira 02 de janeiro de 2017

*Atanail G. de Andrade*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**Declarações:**

- a. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b. (Livro Diário) As informações foram extraídas das folhas Nº 04 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do estado do pará sob Nº 15/004352-0;
- c. A sociedade não possui conselho fiscal;
- d. A sociedade não possui auditoria independente.

**HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO**

HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

H.C. THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI-ME

CPF 627.740.181-53 RG 965247/MT

CNPJ 18.992.419/0001-32

Titular Pessoa Física

CONTADOR  
006.093.262-79

*[Assinatura]*

*Jean Marcelo Valle Paiva*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*[Assinatura]*

*Wheberton A. Bonfim Araújo*  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

**Junta Comercial do Estado do Pará**

12/01/2017

Certifico o Registro em 11/01/2017

Arquivamento 20000501633 de 11/01/2017 Protocolo 170027244 de 11/01/2017

Nome da empresa H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME NIRE 15600027964

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61823338696951



  
Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Cleudson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

|                                                            |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ                          |                                                                                     |
| CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/01/2017 SOB Nº: 20000501633 |                                                                                     |
| Protocolo: 17/002724-4, DE 11/01/2017                      |                                                                                     |
| Empresa: 15 6 0002796 4                                    |  |
| H.C. THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME  |                                                                                     |
| MARCELO CEBOLÃO                                            |                                                                                     |
| SECRETÁRIO GERAL                                           |                                                                                     |

**Junta Comercial do Estado do Pará**

12/01/2017

Certifico o Registro em 11/01/2017

Arquivamento 20000501633 de 11/01/2017 Protocolo 170027244 de 11/01/2017

Nome da empresa H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME NIRE 15600027964

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61823338696951





H. C. THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME.

CNPJ: 18.992.419/0001-32

Nire: 15600027964

Balanco Patrimonial-Encerrado 01/01/2016 a 31/12/2016,

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

## RECEITA OPERACIONAL

\*Serviços Prestados 505.831,50

\*(-)Deduções sobre Serviços 41.730,10

RECEITA LÍQUIDA 464.101,40

\*(-) Custo dos Serviços Prestados 86.812,45

LUCRO OPERACIONAL BRUTO 377.288,95

LUCRO DO EXERCÍCIO ..... 377.288,95

Belém, Segunda-feira 02 de janeiro de 2017

## Declarações:

- a. Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;  
 b. (Livro Diário) As informações foram extraídas das folhas Nº 04 do livro diário Nº 01, registrado na junta comercial do estado do Pará sob Nº 15/004352-0;  
 c. A sociedade não possui conselho fiscal;  
 d. A sociedade não possui auditoria independente.

HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO

H.C. THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI-ME

CPF 627.740.181-53 RG 965247/MT

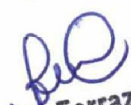
CNPJ 18.992.419/0001-32

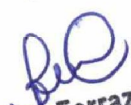
Titular Pessoa Física

CONTADOR  
006.093.262-79

  
 Jean Marcelle Valle Paiva  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP


  
 Atanail G. de Andrade  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

  
 Wheberton A. Bonfim Araújo  
 Presidente da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

  
 Luzeilda Ferraz Leão  
 Membro da CPL/PMT  
 Port. nº 090/2017-GP

Junta Comercial do Estado do Pará

12/01/2017

Certifico o Registro em 11/01/2017

Arquivamento 20000501633 de 11/01/2017 Protocolo 170027244 de 11/01/2017

Nome da empresa H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME NIRE 15600027964

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61823338696951





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



040

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE                                           |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Nome: SEBASTIAO PANTOJA BENICIO                                |         |
| CPF/CNPJ: 909.745.652-53                                       |         |
| Email: sebastianbenicio@gmail.com                              |         |
| DADOS DA EMPRESA                                               |         |
| Nome: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME |         |
| NIRE: 15600027964                                              |         |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO                                        |         |
| Número Arquivamento                                            | Páginas |
| 15600027964                                                    | 2       |
| 20000428914                                                    | 2       |
| TOTAL DE PÁGINAS                                               | 4       |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO                                  |         |
| Código de controle: 59.948.950.807.50                          |         |
| Emissão: 07/07/2016 12:24:19                                   |         |

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quinta-Feira, 7 de Julho de 2016

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Peraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

protocolo: 167209108



Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

041

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

O Município de Novo Repartimento Estado do Pará neste ato representado pela Sra. Dalva Maria Jesus de Souza, CPF nº 709.621.892-00, Contador Efetiva da PMNR atuante na Secretaria de Fazenda.

Atesta: que a empresa H.C THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 18.992.419/0001-32, tendo como seu representante legal o Sr. Humberto Carlos Thomaz de Aquino, fornece/serviços de cessão de uso de software para gestão pública, treinamento e suporte técnico, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Novo Repartimento 04 de Abril de 2016

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Cleudson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Dalva Maria Jesus de Souza  
Contador  
CRC: 015309/O-PA  
Port.: 6915-0/2015

  
Wheberton A. Bonfim Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

  
Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

~~Jean Marcello Valle Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP~~



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVICOS DE LICENCIAMENTO EIRELI - ME, CNPJ 18.992.419/0001-32, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Atanail G. de Andrade*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Wheberton A. Bontim Araújo*  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Jean Marcello Valle Paiva*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

*Marcelo Santos-Costa*  
Chefe do Serviço de  
Missão de Certidão Cível  
Mat. 8005-4

*Jorge Luanrao Simões da Silva*  
Divisão de Distribuição do Fórum Cível  
Analista Judiciário  
Matrícula 8213-8

*Dra. Margot Gaspar Bittencourt*  
Diretoria do Fórum Cível de Belém - 1ª Vara de Família  
e Diretora do Fórum Cível da Capital

*Cleydson Lopes Ferreira*  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRME, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/03/2017 09:56:37

CONTROLE: 03230905068879

Válida até 21/06/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

043

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                     |
| Nome Empresarial: H.C.THOMAZ DE AQUINO SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO EIRELI ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                     |
| NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ                  | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
| 15600027964                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18.992.419/0001-32    | 02/10/2013                       | 02/10/2013          |
| Endereço:<br>RUA MUCAJÁS, 65, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA - CEP: 66640-435                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                     |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;<br>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;<br>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;<br>TRATAMENTOS DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE INTERNET;<br>ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;<br>SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.<br>ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.<br>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. |                       |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | PORTE                            |                     |
| R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | Microempresa                     |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       | SITUAÇÃO                         |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | REGISTRO ATIVO                   |                     |
| Data<br>6/4/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número<br>20000428914 | Status<br>SEM STATUS             |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                     |
| SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                     |
| Nome do Empresário: HUMBERTO CARLOS THOMAZ DE AQUINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| Identidade: 965247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | CPF: 627.740.181-53              |                     |
| Estado Civil: Solteiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | Regime de bens: Não informado    |                     |
| STATUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                     |
| SEM STATUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                     |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                     |

Cleydson Lopes Ferreira  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão.  
Código de Validação:

BELÉM 09 de Junho de 2015

Joanivalho

Jean Marcello Vaila Paiva  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Wheberton Alencar Araújo  
Presidente da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade  
Membro da CPL/PMT  
Port. nº 090/2017-GP

protocolo: 159347580



CONTROLE: 46.927.376.595.04 CPF SOLICITANTE: 909.745.652-53 NIRE: 15600027964 Emitida: 09/06/2015 9:58:33 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT**

Tucuruí - PA, 03 de abril de 2017

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Dando prosseguimento ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017-PMT**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO**, apresentamos em anexo documentos de habilitação inerente à empresa: **H.C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇO EIRELI-ME**, portadora do CNPJ nº 18.992.419/0001-32, com os valores para a prestação de serviços, sendo: Parcela ÚNICA referente a Implantação, Treinamento e Migração de dados com o valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) e valor mensal por um período de 09 meses de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor Total de **R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** para conhecimento e providências.

Cordiais Saudações,

  
**Wheberton Aluizio Bonfim Araújo**  
Presidente da CPL-PMT  
Portaria nº 090/2017





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO RATIFICANDO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT**

**PROCESSO Nº 003/2017 - PMT**

REGIME LEGAL: Disposto no art. 26 caput da lei nº 8.666/93 e art. 25, II, da referida lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência ao disposto no art. 26 caput da lei nº 8.666/93 e art. 25, II da referida lei, observando a conveniência, oportunidade e a viabilidade orçamentária, RATIFICA o Parecer da Procuradoria Jurídica, da contratação direta da empresa: **H.C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇO EIRELI-ME**, portadora do CNPJ nº **18.992.419/0001-32** com o valor total por um período de 09 meses de **R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, sendo parcela ÚNICA com o valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) referente a instalação e treinamento e o valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por 09 meses, referente a licenciamento e manutenção do sistema administrativo integrado.

Assim sendo, Autorizo a publicação deste despacho em de acordo com a legislação inerente e as providências complementares para efetivação da contratação.

Tucuruí - PA, em 03 de abril de 2017

**JONES WILLIAM**  
**DA SILVA**  
**GALVAO:6658143**  
**5287**

Assinado de forma digital por JONES  
WILLIAM DA SILVA GALVAO:66581435287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=Certificado PF A3, cn=JONES  
WILLIAM DA SILVA GALVAO:66581435287  
Dados: 2017.04.03 18:01:19 -03'00'

**JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**  
Prefeito Municipal



046

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-PMT**

**PUBLICAÇÃO NO QUADRO OFICIAL**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em obediência ao disposto no art. 26 caput da lei nº 8.666/93 e art. 25, II da referida lei.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE FORTALECER O QUADRO FUNCIONAL DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA OBJETIVANDO AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, REDUÇÃO DE DESPESAS E MELHORIA DOS INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

**EMPRESA:** H. C. THOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME

- ✓ CNPJ nº 18.992.419/0001-32
- ✓ PRAZO: 09 (NOVE) MESES
- ✓ VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 191.600,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo:
  - ✓ PARCELA ÚNICA DE R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS)
  - ✓ VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL DA PUBLICAÇÃO:** Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 03 de abril de 2017.

  
**ELIZEU SANTANA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete